



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE LICITAÇÕES E COMPRAS (REITORIA)**

DECLARAÇÃO Nº 19 / 2024 - CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 36/2014, protocolo nº 23419.000971/2024-29, referente à Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, para a Reitoria, Escritório de Projetos, CTA e Campus Veranópolis do IFRS, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Júlio Xandro Heck

Reitor

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO NO DOU DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 10:50)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: 1342777

Processo Associado: 23419.000971/2024-29

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **ee2b1f54c5**